

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 084/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

***Convoca os candidatos abaixo relacionados, que fazem parte da banca do Concurso nº 001/2019, para o preenchimento de vagas existentes e atender necessidade emergencial e temporária de pessoal em área deficitária.***

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos abaixo relacionados, para o preenchimento de vagas de contratação emergencial e temporária, previstas na Lei Municipal nº 4.555/2021.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Salienta-se que houve a necessidade de convocação dos candidatos que fazem parte da banca do Concurso, respeitada a ordem de classificação, em razão do término da banca do Processo Seletivo nº 001/2021.

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA</b> |            |
|---|------------|
| <b>MONITOR DE CRECHE 30H</b>                                |            |
| <b>NOME</b>   | <b>RG</b>  |
| ANELIZE ASSUNÇÃO CONTE                                      | 4104859857 |
| VOLIDA LURDES SCARIOT                                       | 9043648006 |

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 - Número de conta corrente no **BANRISUL**;
- 7 - Comprovante de endereço;
- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 9 - Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 10 - Uma foto 3x4;
- 11 - Atestado de saúde ocupacional;
- 12 - Declaração de bens ou declaração de IR;
- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos;
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatório a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do edital de convocação, estará automaticamente eliminado deste processo, não prejudicando, contudo, sua ordem de classificação e vaga no Concurso.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara – RS, 19 de agosto de 2021.

**EVANIR WOLFF**  
**Prefeito Municipal de Tapejara**